

Município de Leiria
Câmara Municipal

Folha de Carimbos

À Senhora Diretora do DIEM, Eng. Fernanda Guapo, para junção ao processo administrativo e demais diligências necessárias.

Gilberto Lopes
DIRETOR MUNICIPAL
10-12-2018

1

(APS)

Avenida de República, 65 • 1050-189 LISBOA • PORTUGAL
T: +351 217 945 100 F: +351 217 936 033 E: geral@tcontas.pt W: tcontas.pt

Ana Luísa Nunes



A Auditora-Coordenadora
(por subdelegação de assinatura)

Com os melhores cumprimentos.

Tenho a honra de devolver a V. Ex.^a o(s) ato(s)/ contrato(s) a que respeita(m) o(s) processo(s) acima indicado(s), devendo o(s) mesmo(s) ser considerado(s) tacitamente visado(s), nos termos do n.º 1 do artigo 85.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto.

São devidos emolumentos nos termos dos artigos 5.º a 7.º do Regime Jurídico dos Emolumentos do Tribunal de Contas, anexo ao Decreto-Lei n.º 66/96, de 31 de maio.

Chama-se a atenção de V. Ex.^a de que, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do art. 7.º do referido diploma não poderão ser feitos quaisquer pagamentos por força dos atos ou contratos objeto de fiscalização prévia sem que se mostrem pagos os correspondentes emolumentos, sendo as autoridades ou funcionários que autorizem os mesmos solidariamente responsáveis pelo pagamento dos emolumentos em falta.

Informa-se que o pagamento dos emolumentos deverá ser efetuado para o NIB 0781 0112 00000001018 24, de acordo com o(s) Documento(s) de Cobrança em anexo 5208000000037170781 e outro.

Assunto: **Processo(s) de Fiscalização Prévia**
3136 e 3137/2018

Vossa Referência

Nossa Referência
DECOP-UAT.1/35897/2018
2018-12-07



Exmo(a). Senhor(a)
Presidente da Câmara Municipal
Município de Leiria
Largo da República, n.º 1
2414-006 LEIRIA

500.10.422
GNT 62042
0116-5281
10.12.18
lunas

S - DECOP-UAT.1/35897/2018 - 2018-12-07
3136/2018

REGISTADO

DIREÇÃO-GERAL
TRIBUNAL DE
CONTAS



Dr. António Lopes
Dr. C.

 TRIBUNAL DE CONTAS	RECEITA EMOLUMENTAR DOCUMENTO DE COBRANÇA	
	Nº PROCESSO FISCALIZAÇÃO PRÉVIA	DATA DE EMISSÃO
	3136/2018	2018-12-07
510935842	IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PAGADORA	
	NIF	DESIGNAÇÃO
	504356364	CARLOS GIL - OBRAS PUBLICAS, CONSTRUÇÃO CIVIL E MONTAGENS ELÉTRICAS, LDA.

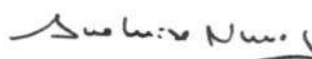
IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE FISCALIZADA	
NIF	DESIGNAÇÃO
505181266	Município de Leiria

REFERÊNCIA DO DOCUMENTO
5208000000037170781
IMPORTÂNCIA A PAGAR
20,60 €
DATA LIMITE DE PAGAMENTO
Nos termos do nº 1 do art.º 7.º, do RJE aprovado pelo Decreto-Lei nº 66/96, de 31 de maio

O pagamento poderá ser efetuado por transferência bancária para o **IBAN PT50 0781 0112 00000001018 24**, por cheque à ordem da Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública-IGCP, EPE ou diretamente na Tesouraria da Direção-Geral do Tribunal de Contas.

Certificação do pagamento

Assinatura



Ana Luísa Nunes
A Auditora-Coordenadora

 TRIBUNAL DE CONTAS	RECEITA EMOLUMENTAR DOCUMENTO DE COBRANÇA	
	Nº PROCESSO FISCALIZAÇÃO PRÉVIA	DATA DE EMISSÃO
	3137/2018	2018-12-07
510935842	IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PAGADORA	
	NIF	DESIGNAÇÃO
	501436162	CONTEC - CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA, S.A.

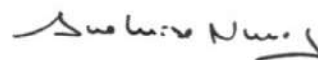
IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE FISCALIZADA	
NIF	DESIGNAÇÃO
505181266	Município de Leiria

REFERÊNCIA DO DOCUMENTO
5208000000037180781
IMPORTÂNCIA A PAGAR
20,60 €
DATA LIMITE DE PAGAMENTO
Nos termos do nº 1 do art.º 7.º, do RJE aprovado pelo Decreto-Lei nº 66/96, de 31 de maio

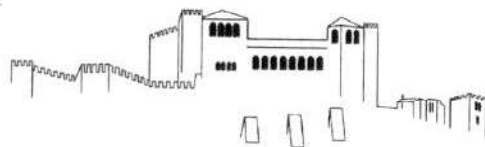
O pagamento poderá ser efetuado por transferência bancária para o **IBAN PT50 0781 0112 00000001018 24**, por cheque à ordem da Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública-IGCP, EPE ou diretamente na Tesouraria da Direção-Geral do Tribunal de Contas.

Certificação do pagamento

Assinatura



Ana Luísa Nunes
A Auditora-Coordenadora



Município de Leiria
Câmara Municipal

Digitally signed by [Assinatura
Qualificada] Raul Miguel de Castro
Date: 2018.09.25 09:49:12 BST

Divisão de Contratação Pública

Digitally signed by EDUARDO
FERREIRA LOPES
Date: 2018.09.25 17:05:53 BST

500.10.422
ENT 62042
NIPG-5281
10.12.18
hmg

CONTRATO N.º 106/2018

CONCURSO PÚBLICO N.º 03/2018 - T - 64/2016 - REQUALIFICAÇÃO DA RUA BARÃO VIAMONTE (RUA DIREITA) E RUA DOS MÁRTIRES - PEDU

Lote 2 - REQUALIFICAÇÃO DA RUA DOS MÁRTIRES - PEDU

Entre:

RAUL MIGUEL DE CASTRO, casado, licenciado em Ciências do Estado, natural do concelho de Abrantes, residente na freguesia de Reguengo do Fétal, concelho da Batalha, portador do Cartão de Cidadão número 00561884, na qualidade de Presidente da Câmara e em representação do Município de Leiria, pessoa coletiva de direito público número 505181266, no uso da competência própria que lhe é conferida pela alínea f) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de junho, aplicável por força do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 9 de janeiro, como Primeiro Outorgante;

e

EDUARDO FERREIRA LOPES, casado, natural da freguesia de Abiúl, concelho de Pombal, portador do Cartão de Cidadão número 04247549 0ZY7, válido até 10/12/2018, com residência profissional na Rua de Ansião, S/N, em Pombal, contribuinte número 136636373, na qualidade de Representante Legal, conforme certidão permanente que se arquiva no maço de documentos relativo a este contrato, intervêm em nome e representação da entidade denominada **CONTEC - Construção e Engenharia, S.A.**, com o capital social de € 750.000,00 e cujos documentos se encontram depositados na Conservatória do Registo Comercial de Pombal, com sede na Rua de Ansião, 3100-474 Pombal, pessoa coletiva número 501436162, como Segundo Outorgante;

Tendo em conta a decisão de adjudicação e de aprovação da minuta do contrato por deliberação de 24 de julho de 2018, da Câmara Municipal de Leiria, relativa ao procedimento por Concurso Público n.º 03/2018 - T - 64/2016 - REQUALIFICAÇÃO DA RUA BARÃO VIAMONTE (RUA DIREITA) E RUA DOS MÁRTIRES - PEDU - Lote 2 - REQUALIFICAÇÃO DA RUA DOS MÁRTIRES - PEDU.

Considerando que a despesa inerente ao contrato será satisfeita pela classificação orgânica e económica 02/07010401, plano 2016/I/117, compromisso número 2336/2018, autorizado em 19/07/2018.

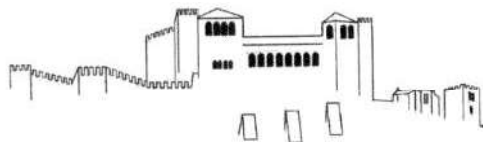
É celebrado o presente contrato, nos termos das seguintes cláusulas:

Cláusula 1.ª | Objeto do contrato

O objeto do presente contrato consiste na execução, pelo segundo outorgante, dos trabalhos da empreitada referente à realização de obras de requalificação da Rua dos Mártires, os quais constam do Mapa de Quantidades anexo ao Caderno de Encargos e da lista de preços unitários.

Cláusula 2.ª | Preço Contratual

Pela realização dos trabalhos relativos à empreitada identificada na cláusula anterior, o Primeiro Outorgante obriga-se a pagar ao Segundo Outorgante a quantia de €321.212,88 (trezentos e vinte um mil duzentos e doze euros e oitenta e oito cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.



Município de Leiria
Câmara Municipal

Divisão de Contratação Pública

Cláusula 3.ª | Condições de Pagamento

1. Os pagamentos a efetuar pelo dono da obra têm uma periodicidade mensal, sendo o seu montante determinado por medições mensais a realizar de acordo com disposto no caderno de encargos.
2. Os pagamentos serão efetuados no prazo máximo de sessenta dias após a entrega da respetiva fatura, de acordo com o estabelecido no n.º 3 da cláusula 25.ª do Caderno de Encargos.
3. A revisão de preços a que porventura haja lugar será efetuada nos termos do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro e realizada pela fórmula e segundo a expressão constante na cláusula número vinte e nove, do respetivo caderno de encargos.

Cláusula 4.ª | Prazo de execução da Empreitada

O prazo para a execução dos trabalhos objeto do presente contrato é de 180 dias a contar da data do respetivo auto de consignação.

Cláusula 5.ª | Multas por violação dos prazos contratuais

Em caso de atraso no início ou na conclusão da execução da obra no prazo contratualmente estabelecido, ser-lhe-á aplicada a multa de acordo com o estabelecido na Cláusula 11.ª do Caderno de Encargos

Cláusula 6.ª | Gestor contrato

Em cumprimento do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos, o acompanhamento da execução do contrato será assegurada pelo responsável pelo Departamento de Infraestruturas e Manutenção, enquanto Gestor de Contrato.

Cláusula 7.ª | Documentos integrantes do contrato

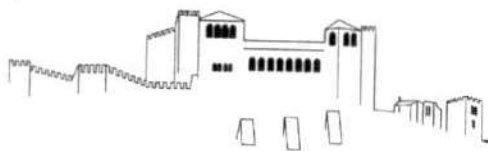
Fazem parte integrante do contrato os seguintes documentos:

- a) O caderno de encargos;
- b) Anexo I – Declaração conforme alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º do CCP;
- c) Anexo III – MQT - Lista dos preços unitários de todas as espécies de trabalhos;
- d) Os suprimimentos dos erros e das omissões do mapa de quantidades de trabalho identificados pelos concorrentes e aceites pelo órgão competente para a decisão de contratar;
- e) Memória descritiva e justificativa do modo de execução da obra;
- f) Planos de Mão-de-obra e Equipamento;
- g) Plano de Trabalhos, Plano de Pagamentos e Cronograma Financeiro;
- h) Prazo de garantia da obra.

Cláusula 8.ª | Documentos anexos ao contrato

O segundo outorgante exibiu os seguintes documentos:

- a. Anexo II – declaração conforme alínea a) do n.º 1 do artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos;
- b. Declaração de situação contributiva regularizada perante a Segurança Social, emitida em 13 de junho de 2018 e válida por quatro meses;
- c. Certidão comprovativa de que tem a sua situação tributária regularizada relativamente a impostos, emitida em 07 de agosto de 2018, pelo Serviço de Finanças de Pombal – (1449) e válida por três meses;
- d. Cópia do Registo Criminal da entidade CONTEC – Construção e Engenharia, S.A., emitido em 17 de julho de 2018 e válido até 17 de outubro de 2018;
- e. Cópia do Registo Criminal de Eduardo Ferreira Lopes, emitido em 08 de agosto de 2018 e válido até 08 de novembro de 2018;
- f. Cópia do Registo Criminal de Luís António dos Santos Lopes, emitido em 08 de agosto de 2018 e válido até 08 de novembro de 2018;
- g. Cópia da Certidão Permanente, com o código de acesso n.º 5257-0715-0468;



Município de Leiria
Câmara Municipal

Divisão de Contratação Pública

- h. Documento comprovativo da pessoa que intervém no contrato com poderes para tal;
- i. Declaração e Alvará de empreiteiro de obras públicas n.º n.º 1280-PUB;
- j. Comprovativo da celebração do seguro de responsabilidade civil, emitido pela FIDELIDADE - Companhia de Seguros, S.A., válido até 01/01/2019;
- k. Declaração da indicação do Responsável pela Direção de Obra;
- l. Termo de responsabilidade do diretor técnico da empreitada;
- m. Comprovativo da contratação do Diretor de Obra;
- n. Declaração da indicação dos restantes Elementos da Equipa;
- o. Declaração da indicação dos Arqueólogos Diretores Científicos;
- p. Proposta metodológica de trabalhos arqueológicos;
- q. Declaração de aceitação de funções, Ana Rita Marques Ferreira;
- r. Certificado de mestrado de Ana Rita Marques Ferreira, em Arqueologia Pré-histórica e Arte Rupestre, emitido pela Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro;
- s. Curriculum vitae de Ana Rita Marques Ferreira;
- t. Declaração de aceitação de funções, André Miguel Rafael Henrique Gomes de Freitas;
- u. Curriculum vitae de André Miguel Rafael Henrique Gomes de Freitas;
- v. Declaração de aceitação de funções, Luís Fonseca;
- w. Certidão de habilitação de Luís Fernando Peri Rodrigues Fonseca, na Licenciatura em Arqueologia e História, emitido pela Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra;
- x. Diploma de Luís Fernando Peri Rodrigues Fonseca, de Mestrado em Arqueologia e Território - Especialização em Arqueologia Pré-Histórica, da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra;
- y. Curriculum vitae de Luís Fernando Peri Rodrigues Fonseca;
- z. Declaração de aceitação de funções, Carla Filipa Duarte Pinto Antunes;
- aa. Certificado de habilitação de Carla Filipa Duarte Pinto, na Licenciatura em História - Arqueologia, emitido pela Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa;
- bb. Curriculum vitae de Carla Filipa Duarte Pinto Antunes;
- cc. Declaração de aceitação de funções, Eunice Pimpão;
- dd. Curriculum vitae de Eunice Raquel Antas Pimpão;
- ee. Declaração de aceitação de funções, Liliana Matias de Carvalho;
- ff. Diploma de Liliana Matias de Carvalho, de Mestrado em Evolução e Biologia Humanas, da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra;
- gg. Curriculum vitae de Liliana Matias de Carvalho;
- hh. Declaração de Sílvia Cristina Pereira Lopes;
- ii. Certificado de mestrado de Sílvia Cristina Pereira Lopes, em Arqueologia Pré-histórica e Arte Rupestre, emitido pela Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro;
- jj. Curriculum vitae de Sílvia Cristina Pereira Lopes;
- kk. Garantia Bancária n.º 962300488025812, emitida pelo Banco Santander Totta, S.A., no valor de €16.060,64, correspondente a 5% do valor contratual.

O presente contrato foi escrito em três páginas, rubricadas pelos mencionados outorgantes

TRIBUNAL DE CONTAS

Processo de
Fiscalização Prévia

FP 3137/2018
2018/10/22

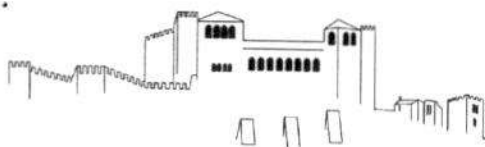


TRIBUNAL DE CONTAS

VISTO TACITO

2018/12/06

3137/2018



Município de Leiria
Câmara Municipal

Digitally signed by [Assinatura
Qualificada] Raul Miguel de Castro
Date: 2018.09.19 13:10:38 BST

Divisão de Contratação Pública

Digitally signed by CARLOS
ALBERTO ANTUNES GIL
Date: 2018.09.20 17:43:20 BST

CONTRATO N.º 105/2018

CONCURSO PÚBLICO N.º 03/2018 - T - 64/2016 - REQUALIFICAÇÃO DA RUA BARÃO VIAMONTE (RUA DIREITA) E RUA DOS MÁRTIRES - PEDU

Lote 1 - REQUALIFICAÇÃO DA RUA BARÃO VIAMONTE (RUA DIREITA) - PEDU

Entre:

RAUL MIGUEL DE CASTRO, casado, licenciado em Ciências do Estado, natural do concelho de Abrantes, residente na freguesia de Reguengo do Fétal, concelho da Batalha, portador do Cartão de Cidadão número 00561884, na qualidade de Presidente da Câmara e em representação do Município de Leiria, pessoa coletiva de direito público número 505181266, no uso da competência própria que lhe é conferida pela alínea f) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de junho, aplicável por força do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 9 de janeiro, como Primeiro Outorgante;

e

CARLOS ALBERTO ANTUNES GIL, casado, natural da freguesia de Janeiro de Cima, concelho de Fundão, portador do Cartão de Cidadão número 02632377 0 ZY9, residente na Rua dos Barcelinhos, Lote n.º 17 - Complexo Industrial de Inespico - Bachelinhos - Santo António, 9940-203 Santo António - São Roque do Pico, contribuinte número 102988722, na qualidade de Gerente, conforme certidão permanente que se arquivou no maço de documentos relativo a este contrato, intervêm em nome e representação da entidade denominada **CARLOS GIL - Obras Públicas, Construção Civil e Montagens Eléctricas, Lda.**, com o capital social de €49.879,78 e cujos documentos se encontram depositados na Conservatória do Registo Civil/Predial/Comercial de Lousã, com sede na Rua Armando Almeida e Silva, n.º 30, Faviça, 3200-084 Lousã, pessoa coletiva número 504356364, como Segundo Outorgante;

Tendo em conta a decisão de adjudicação e de aprovação da minuta do contrato por deliberação de 24 de julho de 2018, da Câmara Municipal de Leiria, relativa ao procedimento por Concurso Público n.º 03/2018 - T - 64/2016 - REQUALIFICAÇÃO DA RUA BARÃO VIAMONTE (RUA DIREITA) E RUA DOS MÁRTIRES - PEDU- Lote 1 - REQUALIFICAÇÃO DA RUA BARÃO VIAMONTE (RUA DIREITA) - PEDU

Considerando que a despesa inerente ao contrato será satisfeita pela classificação orgânica e económica 02/07010401, plano 2016/I/117, compromisso número 2337/2018, autorizado em 19/07/2018.

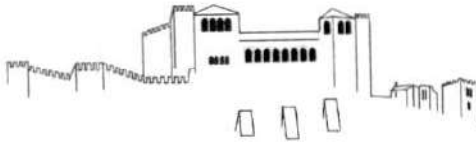
É celebrado o presente contrato, nos termos das seguintes cláusulas:

Cláusula 1.ª | Objeto do contrato

O objeto do presente contrato consiste na execução, pelo segundo outorgante, dos trabalhos da empreitada referente à realização de obras de requalificação da Rua Barão Viamonte (Rua Direita), os quais constam do Mapa de Quantidades anexo ao Caderno de Encargos e da lista de preços unitários.

Cláusula 2.ª | Preço Contratual

Pela realização dos trabalhos relativos à empreitada identificada na cláusula anterior, o Primeiro Outorgante obriga-se a pagar ao Segundo Outorgante a quantia de €66.079,05 (sessenta e seis mil e setenta e nove euros e cinco centimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.



Município de Leiria
Câmara Municipal

Divisão de Contratação Pública

Cláusula 3.ª | Condições de Pagamento

1. Os pagamentos a efetuar pelo dono da obra têm uma periodicidade mensal, sendo o seu montante determinado por medições mensais a realizar de acordo com disposto no caderno de encargos.
2. Os pagamentos serão efetuados no prazo máximo de sessenta dias após a entrega da respetiva fatura, de acordo com o estabelecido no n.º 3 da cláusula 25.ª do Caderno de Encargos.
3. A revisão de preços a que porventura haja lugar será efetuada nos termos do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro e realizada pela fórmula e segundo a expressão constante na cláusula número vinte e nove, do respetivo caderno de encargos.

Cláusula 4.ª | Prazo de execução da Empreitada

O prazo para a execução dos trabalhos objeto do presente contrato é de 90 dias a contar da data do respetivo auto de consignação.

Cláusula 5.ª | Multas por violação dos prazos contratuais

Em caso de atraso no início ou na conclusão da execução da obra no prazo contratualmente estabelecido, ser-lhe-á aplicada a multa de acordo com o estabelecido na Cláusula 11.ª do Caderno de Encargos

Cláusula 6.ª | Gestor contrato

Em cumprimento do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos, o acompanhamento da execução do contrato será assegurada pelo responsável pelo Departamento de Infraestruturas e Manutenção, enquanto Gestor de Contrato.

Cláusula 7.ª | Documentos integrantes do contrato

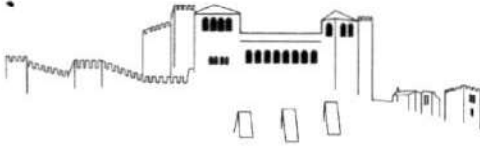
Fazem parte integrante do contrato os seguintes documentos:

- a) O caderno de encargos;
- b) Anexo I – Declaração conforme alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º do CCP;
- c) Anexo III – MQT - Lista dos preços unitários de todas as espécies de trabalhos;
- d) Os suprimentos dos erros e das omissões do mapa de quantidades de trabalho identificados pelos concorrentes e aceites pelo órgão competente para a decisão de contratar;
- e) Os esclarecimentos sobre a proposta adjudicada prestados pelo adjudicatário;
- f) Memória descritiva e justificativa do modo de execução da obra;
- g) Planos de Mão-de-obra e Equipamento;
- h) Plano de Trabalhos, Plano de Pagamentos e Cronograma Financeiro;
- i) Prazo de garantia da obra.

Cláusula 8.ª | Documentos anexos ao contrato

O segundo outorgante exibiu os seguintes documentos:

- a. Anexo II – declaração conforme alínea a) do n.º 1 do artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos;
- b. Declaração de situação contributiva regularizada perante a Segurança Social, emitida em 09 de julho de 2018 e válida por quatro meses;
- c. Certidão comprovativa de que tem a sua situação tributária regularizada relativamente a impostos, emitida em 09 de agosto de 2018, pelo Serviço de Finanças de Lousa – (0760) e válida por três meses;
- d. Cópia do Registo Criminal da entidade CARLOS GIL – Obras Públicas, Construção Civil e Montagens Eléctricas, Lda., emitido em 19 de junho de 2018 e válido até 19 de setembro de 2018;
- e. Cópia do Registo Criminal de Carlos Alberto Antunes Gil, emitido em 19 de junho de 2018 e válido até 19 de setembro de 2018;
- f. Cópia do Registo Criminal de Maria Palmira Fonseca Garcia Gil, emitido em 19 de junho de 2018 e válido até 19 de setembro de 2018;



Município de Leiria
Câmara Municipal

Divisão de Contratação Pública

- g. Cópia da Certidão Permanente, com o código de acesso n.º 0113-6880-2580;
- h. Documento da pessoa que intervém no contrato;
- i. Declaração e Alvará de empreiteiro de obras públicas n.º n.º 30160-PUB;
- j. Comprovativo da celebração do seguro de responsabilidade civil, emitido pela AGEAS PORTUGAL – Companhia de Seguros, S.A., válido até 31/12/2018;
- k. Termo de responsabilidade do diretor técnico da empreitada;
- l. Declaração da Ordem dos Engenheiros Região Centro em como o Engenheiro Filipe Miguel Ferreira Rodrigues está inscrito como Membro Efetivo;
- m. Cópia do cartão da cédula profissional, emitido pela Ordem dos Engenheiros Região Centro, de Filipe Miguel Ferreira Rodrigues, inscrito como membro efetivo n.º 53202, no curso de Engenharia Civil, válido até 24/11/2019;
- n. Comprovativo da celebração do seguro de responsabilidade civil profissional dos engenheiros inscritos na ordem dos engenheiros, de Filipe Miguel Ferreira Rodrigues, emitido pela AGEAS PORTUGAL – Companhia de Seguros, S.A. – apólice 84.07.119310;
- o. Proposta metodológica de trabalhos arqueológicos;
- p. Declaração de aceitação de funções, Nuno Filipe Sousa Santos;
- q. Certificado de habilitação de Nuno Filipe Sousa Santos, na Licenciatura em História (variante de Arqueologia), emitido pela Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra;
- r. Curriculum vitae de Nuno Filipe Sousa Santos;
- s. Declaração de aceitação de funções, Helena Marina Pereira Santos;
- t. Certificado de habilitação de Helena Marina Pereira Santos, na Licenciatura em História (variante de Arqueologia), emitido pela Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa;
- u. Curriculum vitae de Helena Marina Pereira Santos;
- v. Apólice de Seguro Caução n.º 008010005521, emitido pela AGEAS PORTUGAL – Companhia de Seguros, S.A., no valor de €6.607,91, correspondente a 10% do valor contratual.

O presente contrato foi escrito em três páginas, rubricadas pelos mencionados outorgantes.

TRIBUNAL DE CONTAS

Processo de
Fiscalização Prévia

FP 3136/2018
2018/10/22



TRIBUNAL DE CONTAS

VISTO TACITO

2018/12/06

3136/2018